



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.271, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.998,46 (oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
339039 – 08243008220007-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	199.548,71
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Setor de Planejamento Urbano	
449051 – 15451015110005-2 – Obras e Instalações.....	300.000,00
449051 – 15451015110005-95 – Obras e Instalações.....	304.449,75
Total.....	813.998,46

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior:

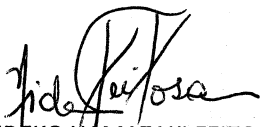
- Superávit financeiro apurado no exercício anterior.....	813.998,46
Total.....	813.998,46

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 5 de janeiro de 2012.

  
OSCAR NORIO YASUDA'  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 5 de janeiro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais